



2024 foi um ano cheio de debates para a Comissão de Transporte da FenSeg. Duas valiosas "cargas" justificaram tanto esforço: as consultas públicas 1, 2 e 3 da Susep, relativas à normatização da Lei 14.599, aprovada em 2023 e que regulamenta o transporte rodoviário de cargas (mais exatamente na parte sobre o seguro de Responsabilidade Civil do transportador), e a Lei 15.040, novo marco do mercado segurador.

A primeira etapa do trabalho, que consumiu bastante esforço da Comissão, culminou na Resolução 472 da Susep, publicada em 25 de setembro. Mas o presidente da Comissão Transporte, Marcos Siqueira, garante que o mercado está preparado para absorver bem as mudanças. "Temos feito reuniões de alinhamento na Comissão para que todos os segurados, tanto o transportador como o embarcador, tenham seus seguros preservados e a oferta de mercado adequada", afirma.

Já para 2025, Siqueira é categórico: o principal desafio do mercado de seguro transporte será a adaptação à nova Lei do Seguro, que entra em vigor em dezembro.

**Fonte:** FenSeg, em 03.01.2025